II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

Feminicídio comportamento social e âmbito legislativo

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini Keilla Priscila Agostinho Renato Horta Rezende Marcelo Queiroz Alves De Oliveira

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

No código penal lei 13.104/2015 art.121 o feminicídio entra como um homicídio qualificado. no contexto da atualidade a taxa de mortalidade da classe feminina vem aumentando.

As providências para a proteção em relação as diversas agressões que tem como consequência a morte, se encontra no âmbito da legislação ou seja o Estado e o terceiro setor: como ongs de proteção e acolhimento para mulheres

Mesmo se mostrando ineficiente diante o combate da misoginia e ideias do patriarcado que são a base para o fortalecimento dos crimes de ódio motivados pela condição de gênero, o único meio viável para causar impactos nessa problemática é a legislação que reflete a soberania estatal e a voz da população.

Só tem mudanças no contexto social quando se usa dos veículos já preexistente como base de ampliação para a efetivação normativa.

A sociedade tem que unir com o Estado para combater a violência e os atos infracionais que derivam de uma construção história atrasalado.

Objetivo

O presente artigo visa concientizar a população que além das leis, o que caracteriza o Estado como democrático é a sua participação para melhoria das condições públicas, como a situação problema abordada. Para o exercício da cidadania é importante a participação

, pois caracterizam o poder que emana do povo e é exercido por seus representantes de acordo com o preâmbulo da constituição federal.

Material e Métodos

foi utilizado para a reprodução, a leitura dos seguintes _artigos "OS DESAFIOS DO ESTADO NO CONTROLE E/OU COMBATE DO FEMINICÍDIO NO BRASILautores ANTUNES, Ingrid1

FÁVERO, Lucas. H2_" - é um artigo que percorre uma análise sobre os fatores que atrapalham a efetivação normativa.

FEMINICÍDIO NO BRASIL: da pandemia na violência contra a mulher autores: Ana Clara de Oliveira Duarte2,

II CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA







OS DESAFIOS DA SUSTENTABILIDADE DEMOCRÁTICA

— 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2023

Cibele Marta da Silva3, Katiwce Paz da Costa4, Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira_ neste artigo retrata como as condições do ambiente se tornou propício para o aumento de vítimas.

Outra metodologia aplicada foi a própria legislação, na qual foi apresentada no decorrer no trabalho como uma das providências necessárias para a represália de situações violenta e a própria morte das vítimas.

De acordo com a história e os artigos lidos o feminicídio está atrelado a uma cadeia de situações que tem como ato finalista a morte, dentro dessas situações encontra se como fator principal a violência.

Resultados e Discussão

Ao abordar que as providências para combater o homicídio qualificado do gênero feminino, se encontram na constituição federal e nos códigos, introduz a noção de uma operação que comporta uma dualidade, ao entender que o legislativo é um reflexo de um longo processo em busca da democracia representação.

O comportamento social está atrelado a vários fatores como dogmas, costumes, educação, investimento e base de desenvolvimento, ao analisar tal fatores é possível compreender o papel desenvolvido pela sociedade e seus impactos.

A violência está associada a condição de dominância ríspida relacionada o a posição masculina perante um sistema de patriarcado que envolve uma série de acontecimentos que produz a morte como resultado.

"Poder e violência são opostos; onde um domina absolutamente, o outro está ausente" Hannah Arendt, filósofa política_

Conclusão

O artigo se refere a uma infração penal, na parte de crimes contra a vida que consta no art.121 do código penal. Relata sobre a importância da participação popular para combater a problematica, e ressalta a necessidade de entender que o poder emana do povo, uma das formas de fazer a diferença é usando essa força. "Democracia com fome, sem educação e saúde para a maioria, é uma concha vazia." — Nelson Mandela".

Referências

Referência

https://vestibulares.estrategia.com/portal/materias/redacao

https://querobolsa.com.br/revista/10-citacoes-sobre-violencia-para-usar-na-redacao

Constituição federal

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm

artigos "OS DESAFIOS DO ESTADO NO CONTROLE E/OU COMBATE DO FEMINICÍDIO NO BRASILautores ANTUNES, Ingrid1 FÁVERO, Lucas. H2"

FEMINICÍDIO NO BRASIL: Impacto da pandemia na violência contra a mulher autores: Ana Clara de Oliveira Duarte2, Cibele Marta da Silva3,Katiwce Paz da Costa4, Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira_